ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS - PAIÃ

GUIA DO PROFESSOR

Ano Letivo 2015/16

ÍNDICE

I	**A NOSSA ESCOLA**	**3**
	NOTA HISTÓRICA	3
	DIA DA ESCOLA	6
	MAPA DA ESCOLA	7
II	**ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**	**8**
	CONSELHO GERAL	8
	DIREÇÃO	9
	CONSELHO ADMINISTRATIVO	11
	CONSELHO PEDAGÓGICO	12
	DEPARTAMENTOS CURRICULARES	12
	DIREÇÕES DE CURSO	13
	DIREÇÕES DE TURMA	14
	CONSELHO TÉCNICO	15
	RESPONSÁVEIS DAS INSTALAÇÕES	15
	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA	15
	OUTROS SERVIÇOS / PROJETOS / EQUIPAS DE TRABALHO	16
III	**SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO**	**18**
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	18
	SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	18
	PROJETO SEI (SUCESSO EDUCATIVO E INTEGRAÇÃO)	19
IV	**CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS / BIBLIOTECA**	**20**
V	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS**	**21**
VI	**POPULAÇÃO ESCOLAR**	**22**
	ALUNOS	22
	PROFESSORES	23
	PESSOAL NÃO DOCENTE	23
	TÉCNICOS SUPERIORES	23
VII	**ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR**	**24**
	CALENDÁRIO ESCOLAR	24
	INTERRUPÇÕES LETIVAS	24
	PLANO ANUAL FCT / EF / PS	25
	REUNIÕES DE AVALIAÇÃO	26
	CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO	26
	DIRETORES DE TURMA E SECRETÁRIOS	27
	REUNIÕES INTERCALARES	28
	REUNIÕES DE DIRETORES DE TURMA COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	29
	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS DIRETORES DE TURMA	30
	CONSELHO PEDAGÓGICO (REUNIÕES ORDINÁRIAS)	31
VIII	**INFORMAÇÕES ÚTEIS**	**33**
	HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	33
	NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REPROGRAFIA	34
	LEGISLAÇÃO	36

I - A NOSSA ESCOLA

NOTA HISTÓRICA

Aos vinte e dois dias de Março de 1917, a Junta Geral do Distrito de Lisboa aprovou as bases gerais para a criação de uma Escola de Agricultura, que se denominava Escola Profissional de Agricultura do Distrito de Lisboa, sita na Paiã, com uma área aproximada de 220 ha, tendo sido reduzida mais tarde para 180 ha, sendo atualmente de cerca de 60 ha.

À Comissão Executiva presidiu o Prof. César Justino de Lima Alves (Engº Agrónomo e Diretor do "ISA"), tendo ficado nomeado como Diretor da Escola o Dr. Joaquim Pratas (Médico Veterinário).

Destinava-se, segundo o projeto de criação, a formar capatazes, devendo a mesma ser frequentada "...de preferência pelos órfãos de cidadãos pobres do Distrito, de combatentes da 1ª Grande Guerra, sendo também admitidos filhos de cidadãos mutilados e em último lugar de outros distritos, dando preferência aos daqueles que hajam contribuído durante a guerra com maior contingente militar, tendo dentro destes grupos sempre prioridade os filhos dos operários rurais que andaram na guerra...”

Mais tarde, seriam também admitidos os "expostos", os "abandonados" ou "desvalidos", nascidos no Distrito de Lisboa.

Em 1919, foram publicadas as bases regulamentares desta nova Escola, aprovadas pela "Comissão Administrativa" da Junta Geral do Distrito de Lisboa, que funcionaria com Regulamento Provisório até à publicação do Regulamento Geral, que foi publicado em 1926, seguindo-se um outro publicado em 1928. Este tinha como finalidade a formação de "Capatazes Rurais" e a lecionação de música, que contribuiu para que a Escola se tornasse conhecida através da sua Banda.

A Escola foi inaugurada oficialmente em Outubro de 1919, tendo os primeiros alunos dado entrada a 20 de maio desse ano.

Apesar do impacto que esta Escola teve a nível nacional, tomou-se contudo num pesado encargo para a Junta Geral do Distrito de Lisboa, o que a par de outras dificuldades, levou à sua extinção em julho de 1929.

Em setembro desse mesmo ano, foi criada com o nome de Escola Profissional da Paiã, sendo alargadas as admissões, funcionando nesta altura os mesmos cursos da Escola anterior, mais as artes de Sapateiro, Alfaiate, Carpinteiro, Serralheiro, Barbeiro, Cozinheiro e Feitor Agrícola.

A Escola criada funcionou até 1939, ano em que por fusão com a Escola Prática de Agricultura de Queluz, surgiu, segundo o decreto-lei nº 29 808 de 7 de agosto de 1939, um novo estabelecimento de ensino, a Escola Prática de Agricultura D. Dinis.

Esta nova Escola começa a funcionar com o regulamento da Escola Agrícola de Queluz, formando Feitores Agrícolas (cujo curso foi regulamentado pelos Decretos nº 19 909 de 15 de Junho de 1931 e nº 24 361 de 14 de agosto de 1934).

Manteve-se assim até 1 de outubro de 1958, data em que entraram em vigor os decretos nº 41 381 e nº 41 382, que reorganizaram o curso e os programas e em que a designação de "Feitor Agrícola" foi substituída pela de" Agente Rural".

O curso de ”Agente Rural” manteve-se até 1967, altura em que ao abrigo do decreto-lei nº 4 781 de 10 de março de 1967, foram instituídos os "Cursos Gerais" e "Complementares" do Ensino Secundário Técnico.

Na sequência do referido decreto-lei, deu-se início a uma "Experiência Pedagógica" (1970), cujos objetivos e linhas de orientação viriam a ser definidas na Circular nº 3/72, Série-A de 30/6/72, na qual se dava relevo às deficiências do "Ensino Técnico" e se apontava para a organização de "Cursos Gerais" de 3 anos, que usassem a formação tecnológica básica no sentido mais amplo.

Com a unificação do "Ensino Secundário", a Escola Prática de Agricultura D. Dinis passou a designar-se Escola Secundária D. Dinis – Paiã (Portaria nº 608/79 de 22 de novembro de 1979).

Pelo decreto-lei nº 327/81 de 4 de dezembro a Escola passou a depender exclusivamente do Ministério da Educação, dando sequência lógica ao contrato de comodato estabelecido entre a Assembleia Distrital de Lisboa e o Ministério da Educação em 3 de setembro de 1980.

A partir desta data (dezembro de 1981) e até 1992, não se verificaram investimentos significativos em instalações e equipamentos, notando-se um certo abandono por parte do Ministério da Educação.

Com as alterações decorrentes da Reforma do Sistema Educativo e face às necessidades do meio envolvente, iniciou-se em 1992 um novo processo de mudança, com a integração da Escola no Ensino Profissional Agrícola.

Assim, com suporte no PRODEP, foi proposta uma candidatura para criação de uma Escola Profissional que ministraria Cursos de nível 3 nas áreas Agrícola, Agro-industrial e do Ambiente.

A referida proposta obteve a aprovação superior, iniciando-se os cursos em outubro de 1992, bem como o processo de recuperação de instalações e de reequipamento da Escola, com suporte em projetos co-financiados pelo F.S.E..

Em 17 de abril de 1995, foi publicada a Portaria nº 317/95 que consagra a extinção da Escola Secundária D. Dinis e cria a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã (EPADD), em que se ministram Cursos Profissionais de nível 3 nas Áreas Agrícolas, Indústrias Agro-Alimentares, Controle de Qualidade, Ambiente e Espaços Verdes.

Em setembro de 2004, fruto de reestruturação curricular de alguns dos cursos existentes, passaram a ministrar-se novos cursos como o Curso Técnico de Produção Agrária, o Curso

Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar que substituem os cursos Técnico de Gestão Agrícola e os de Controlo de Qualidade Alimentar respetivamente.

Os Cursos de Técnico de Gestão e Recuperação de Espaços Verdes e de Técnico de Gestão de Ambiente foram também objeto de revisão, sendo substituídos pelo Curso Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes e Curso Técnico de Gestão do Ambiente.

Em junho de 2006 foi autorizada superiormente a abertura do Curso de Técnico de Gestão Equina e do Curso de Educação e Formação (CEF) de Tratador de Animais em Cativeiro.

No ano letivo 2013/2014 foi autorizada, no âmbito da rede escolar da DGESTE e da ANQEP, a abertura de turmas de Cursos Vocacionais do Ensino Básico.

No ano letivo 2014/15 abriram duas turmas do Curso Profissional de Técnico (CPT) de Produção Agrária, uma turma do CPT de Gestão Equina, uma turma do Curso Vocacional de Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura, uma turma do Curso Vocacional de Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação e uma turma do Curso Vocacional de Produção Hortoflorícola / Tratamento de Equinos / Tratamento de Animais em Cativeiro.

No ano letivo 2015/16 abriram duas turmas dos cursos profissionais (Técnico de Produção Agropecuária e Técnico de Gestão Equina), três turmas de Cursos Vocacionais Básicos e uma turma do Curso Vocacional Secundário de Produção Agropecuária.

DIA DA ESCOLA

20 DE MAIO

As Comemorações serão realizadas no dia 20 de maio de 2016

MAPA DA ESCOLA

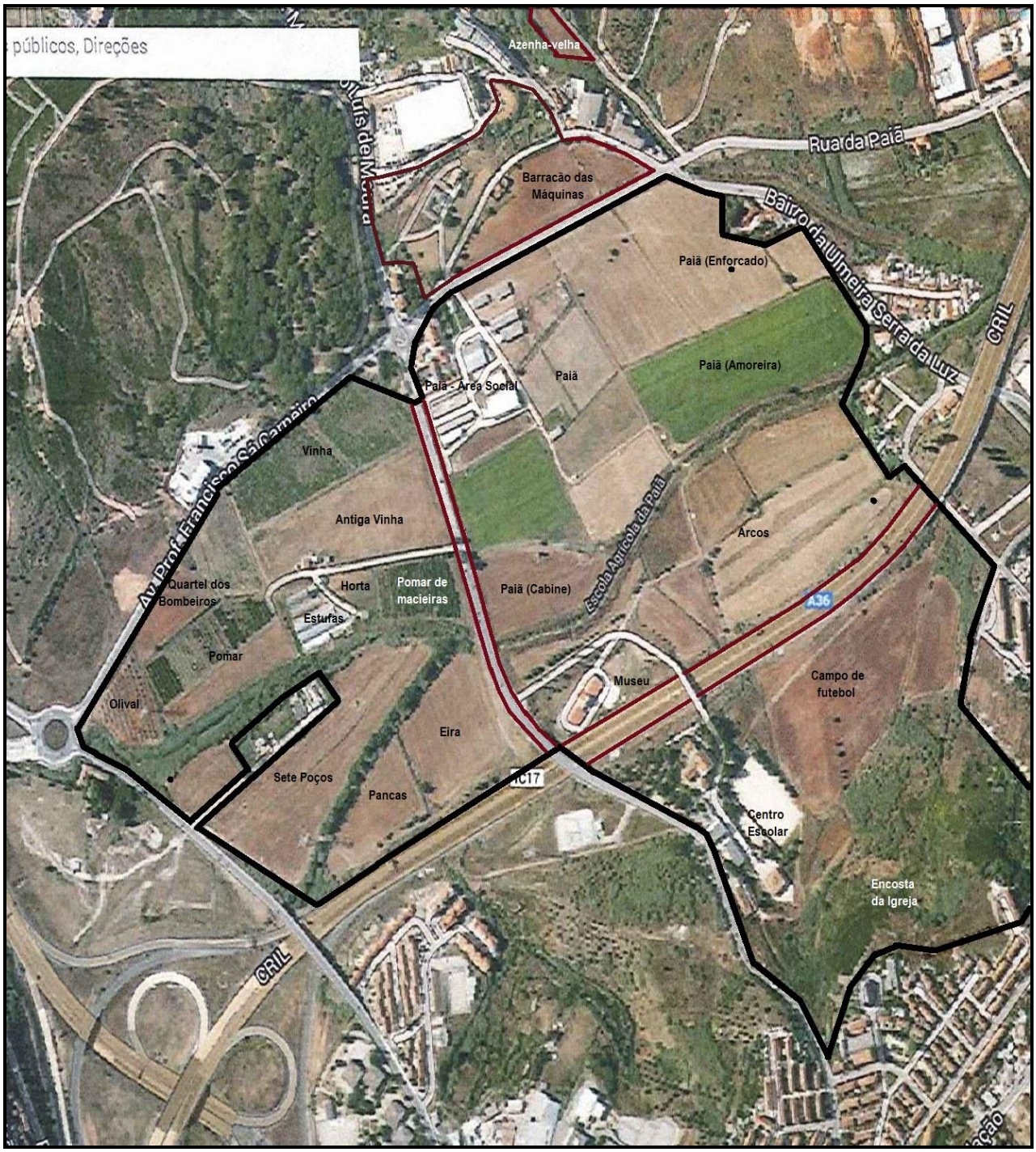

II - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSELHO GERAL

PRESIDENTE: Engª Manuela José Pinto Vilar

Representantes do/a(s):

- ***PESSOAL DOCENTE***

  EFETIVOS: Engº Carlos Correia, Drª Josefa Costa, Drª Irina Vinhas, Dr. Tiago Gouveia

- ***PESSOAL NÃO DOCENTE***

  EFETIVOS: Maria José Ferro Moreira, Ana Maria B. Cunha Rosa

- ***ALUNOS***

  EFETIVO: A designar

- **PAIS E *ENCARREGADOS* DE EDUCAÇÃO: (**A designar)

- ***AUTARQUIA LOCAL:*** Drª Maria Fernanda Franchi, Drª Sofia Boto, Dr. Tiago Galhano

- ***COMUNIDADE LOCAL:*** Associação de Comércio de Loures e Odivelas – Drª Paula Ínsua;

DIRETOR: Engº José Aires Matos Pereira da Silva

DIREÇÃO

DIRETOR: Engº José Aires Matos Pereira da Silva

Preside ao Conselho Pedagógico, Conselho Técnico, Conselho Administrativo e aos Conselhos de Turma com caráter disciplinar.

1- Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o projeto educativo elaborado pelo Conselho Pedagógico.
2- Ouvido o Conselho Pedagógico, compete também ao Diretor:
    a) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Geral;
        I – As alterações ao regulamento interno;
        II – Os planos anual e plurianual de atividades;
        III – O relatório anual de atividades;
        IV – As propostas de celebração de contratos de autonomia;
    b) Aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente.
3- No ato de apresentação ao conselho geral, o Diretor faz acompanhar os documentos referidos na alínea a) do Conselho Pedagógico.
4- Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, no plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao Diretor em especial:
    a) Definir o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
    b) Elaborar o projeto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
    c) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
    d) Distribuir o serviço docente e não docente;
    e) Designar os Coordenadores de Curso;
    f) Designar o Coordenador dos Diretores de Turma e os Diretores de Turma;
    g) Propor docentes candidatos à eleição dos Coordenadores de cada Departamento;
    h) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
    i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
    j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Geral nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 13º;

k) Proceder à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
l) Dirigir superiormente os serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos.

5- Compete ainda ao Diretor:
   a) Representar a Escola;
   b) Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;
   c) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
   d) Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
   e) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.
6- O Diretor exerce ainda as competências que lhe forem delegadas pela administração educativa e pela Câmara Municipal.
7- O Diretor pode delegar e subdelegar no subdiretor e nos adjuntos as competências referidas nos números anteriores.
8- Nas suas faltas e impedimentos, o diretor é substituído pelo subdiretor.

SUB-DIRETOR: Engº Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre

Por delegação do diretor é responsável:

1- Pelo apoio ao diretor na gestão e organização pedagógica, nomeadamente na organização de horários, acompanhamento/monitorização de execução física das horas de formação por parte de alunos e professores e resposta a inquéritos oficiais relativos à componente pedagógico-didática do ensino secundário nomeadamente Cursos profissionais em funcionamento ou que vierem a funcionar.
2- Pelo apoio ao Diretor no Conselho Pedagógico, nomeadamente através da preparação e participação, quando necessário, nas respetivas sessões.
3- Pela preparação, organização e submissão de projetos ou procedimentos ligados à aquisição de bens e serviços com utilização das plataformas eletrónicas ou outros meios eletrónicos, em ligação com o Diretor e com o Conselho Administrativo. Igualmente será responsável pela preparação dos elementos necessários ao preenchimento das plataformas e aplicações relacionadas com as candidaturas ligadas aos cursos lecionados (SIGO e SINAGET) ou outras relativas a recolha de informação pedagógica (estatísticas, avaliação, observatório, etc.) bem como à utilização das referidas plataformas.
4- Pela cooperação com o Diretor na coordenação dos serviços de conservação/manutenção de instalações e equipamentos.

5- Pela cogestão da ocupação de espaços/instalações e equipamentos, ouvidos os interessados ou implicados.
6- Pela gestão e avaliação do pessoal não docente afeto ao setor administrativo.

ADJUNTA DO DIRETOR: Drª Maria da Graça Simões Gomes Dias

Por delegação do diretor é responsável:

1- Pelo apoio ao Diretor na gestão e organização pedagógica, nomeadamente na organização de horários, acompanhamento/monitorização de execução física das horas de formação por parte de alunos e professores e resposta a inquéritos oficiais relativos à componente pedagógico-didática.
2- Pela gestão e avaliação Psicólogo e do pessoal não docente (assistentes operacionais) afeto ao apoio ao serviço letivo.
3- Pela supervisão/coordenação do serviço de segurança da Escola.
4- Pelo apoio ao Diretor no Conselho Pedagógico, nomeadamente através da preparação e participação, quando necessário, nas respetivas sessões.
5- Pela supervisão do Bufete e Refeitório.

ADJUNTO DO DIRETOR: Engº Ramiro Parreira Samouco

Por delegação do diretor é responsável:

1- Pela gestão do funcionamento da exploração agropecuária e Centro Hípico numa perspetiva pedagógica e empresarial.
2- Pela coordenação dos serviços de conservação/manutenção de instalações e equipamentos da exploração agropecuária e espaços verdes.
3- Pela proposta de intervenção no património edificado e aquisição de equipamentos para os setores que coordena, ouvidos os interessados.
4- Pela gestão da ocupação de espaços/instalações e equipamentos, ouvidos os interessados ou implicados.
5- Pela gestão e avaliação do pessoal não docente afeto ao setor agropecuário.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Engº José Aires Matos Pereira da Silva

Vice-Presidente: Engº Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre

Secretária*:* Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

CONSELHO PEDAGÓGICO

Presidente: Diretor

- 1 Coordenador dos Diretores de Cursos de Nível Secundário
- 1 Coordenador dos Diretores de Cursos de Nível Básico
- 1 Coordenador da Equipa Multidisciplinar
- 1 Coordenador do Departamento de Línguas
- 1 Coordenadores do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Expressões
- 1 Coordenador do Departamento de Ciências
- 1 Coordenador do Departamento de Ciências Agropecuárias
- 1 Coordenador do Subdepartamento de Técnicas de Produção Animal
- 1 Coordenador do Subdepartamento de Técnicas de Transformação
- 1 Coordenador dos Diretores de Turma
- 1 Coordenador de Projetos de Desenvolvimento Educativo
- 1 Coordenador da Biblioteca Escolar
- 1 Representante da Educação Especial
- 1 Psicólogo

Total de Membros: 15

DEPARTAMENTOS CURRICULARES

Coordenadora do Departamento de Línguas: Drª Rosa Maria P. R. Fernandes

Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Expressões:
Dr. António Miguel Braga de Carvalho

Coordenadora do Departamento de Ciências: Drª Filomena Maria C. Silva

Coordenadora do Departamento de Ciências Agropecuárias e do Subdepartamento de Técnicas de Produção Vegetal: Engª Maria Isabel Tomás Baeta

Coordenadora do Subdep. de Técnicas de Produção Animal: Engª Maria do Rosário Venido

Coordenador do Subdep. de Técnicas de Transformação: Engº Jorge Manuel Farrajota

DIREÇÕES DE CURSO

Coordenadora dos Diretores dos Cursos Profissionais: Engª Maria da Conceição Santos

Coordenadora dos Diretores dos Cursos Vocacionais: Engª Maria Cândida Ganhão

Curso			Diretor(a) de Curso
VOCACIONAL	1º	Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Engª Manuela Vilar
		Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Engº Jorge Farrajota
	2º	Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Engº Vítor Santos
		Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Engª Ana Paula Ribeirinho
		Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Engº Nuno Pereira
	Sec.	Produção Agropecuária	Engª Cândida Ganhão
PROFISSIONAL		Técnico de Produção Agrária	Engª Conceição Santos
		Técnico de Processamento e Contolo da Qualidade Alimentar	Engª Eva Jerónimo
		Técnico de Gestão Equina	Engª Helena Barreiros

DIREÇÕES DE TURMA

Coordenadora dos Diretores de Turma: Engª Cândida Ganhão

Ano	Turma	Curso	Diretor(a) de Turma
1º	B 4	Vocacional de Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Engº Manuela Vilar
	B 5	Vocacional de Jardinagem e Espaços Verdes / Indústrias Agro- alimentares / Tratamento de Animais de Estimação	Engº Jorge Farrajota
2º	B 1	Vocacional de Hortofloricultura / Indústrias Agro-alimentares / Equinicultura	Drª Maria José Serpa
	B 2	Vocacional de Jardinagem e Esp. Verdes / Ind. Agro-alimentares / Trat. de Animais de Estimação	Engª Ana Paula Ribeirinho
***	B 6	Vocacional de Produ. Hortoflorícola / Trat. Equinos / Trat. de Animais em Cativeiro	Drª Josefa Costa
1º	Voc.Sec.	Vocacional de Produção Agropecuária	Engª Cândida Ganhão
1º	A	C. T. de Produção Agropecuária	Dr. Tiago Gouveia
	B	C. T. de Gestão Equina	
2º	A	C. T. de Produção Agrária	Engº Carlos Correia
	B	C. T. de Produção Agrária	Drª Maria Arlette Bastos
	C	C. T. de Gestão Equina	Drª Maria José Vaz
3º	A	C. T. de Produção Agrária	Drª Maria Inês Rodrigues
	B	C. T. de Produção Agrária	Drª Cristina Afonso
	C	C. T. de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar	Dr. Orlando Fernandes
	D	C. T. de Gestão Equina	Drª Cristina Afonso

CONSELHO TÉCNICO

Diretor: Engº José Aires Matos Pereira da Silva
Subdiretor: Engº Américo Filipe Ferreira Mendes Nobre
Adjunto do Diretor: Engº Ramiro Parreira Samouco
Coordenador do Departamento de Ciências Agropecuárias: Maria Isabel Tomás Baeta
Coordenador do Subdep. de Técnicas de Produção Animal: Engª Maria Rosário M. Venido
Coordenador do Subdep. de Técnicas de Transformação: Engº Jorge Manuel Farrajota
Responsável das Instalações das Oficinas Tecnológicas: Engª Adélia Isabel dos Santos
Engª Maria Helena Barreiros (Apoio às instalações de Equinos)
Engº Fernando Louro (Apoio aos subsetores de Apicultura e de Animais em Cativeiro)

RESPONSÁVEIS DAS INSTALAÇÕES

Oficinas Tecnológicas: Engª Adélia Isabel dos Santos
Vinha, Pomar e Equipamentos Agrícolas: Direção
Horticultura e Espaços Verdes: Direção
Setor Pecuário: Direção
Lab. Biologia, Física e Química: Drª Maria José Vaz
Indústrias Agroalimentares: Engª Adélia Santos
Instalações Desportivas: Drª Tânia Carvalho
Apoio ao subsetor de Equinos: Engª Helena Barreiros
Apoio ao subsetor de Animais em Cativeiro: Engº Fernando Louro
Apoio ao subsetor de Apicultura: Engº Fernando Louro

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA

Coordenadora: Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

OUTROS SERVIÇOS / PROJETOS / EQUIPAS DE TRABALHO

BIBLIOTECA

Coordenadora: Drª Maria da Conceição Xavier Pereira

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

Coordenadora: Drª Maria José Vaz

DESPORTO ESCOLAR

Coordenadora: Drª Tânia Cristina Sousa Carvalho

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESCOLA

Coordenadora: Engª Maria Isabel Tomás Baeta

Representante da Direção: Engº José Aires Matos Pereira da Silva

Docentes:

Engª Maria Cândida P. Ganhão

Drª Rosa Maria P. R. Fernandes

Drª Filomena Maria C. Silva

Dr. António Miguel Braga de Carvalho

Representante do Pessoal não Docente: Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

Representante dos Alunos: a designar

Representante dos Pais e Encarregados de Educação: a designar

Representante da Autarquia: Drª Sofia Correia de Matos

EQUIPA DE OBSERVATÓRIO DE SAÍDA DE ALUNOS

Coordenação: Direção

Dr. Tiago Gouveia

GABINETE MULTIDISCIPLINAR

Coordenadora: Drª Maria José Rosa Serpa

EQUIPA DE APOIO JURÍDICO

Coordenadora: Drª Maria José Rosa Serpa

Engº Jorge Manuel Mestre Farrajota

Engª Manuela José M. P. Martins Vilar

Engª Eva Maria Costa Semedo Jerónimo

EQUIPA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE / GIAA

Coordenadora: Drª Filomena Maria C. Silva

EQUIPA DE PTE e INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INFORMÁTICO

Coordenador: Dr. Tiago Gouveia Luís

Drª Maria da Conceição Xavier Pereira

Drª Irina Neves Gonçalves Vinhas

Maria José Batalha Ferro Cabaço Moreira

REFEITÓRIO E BAR - Direção

Coordenação: Direção

INVENTÁRIO

Coordenação: Direção

III - SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais nas condições acima descritas (D.L. 3/2008 de 7 de Janeiro).

Aos alunos que necessitem de apoios que não se enquadrem na educação especial, compete à Direção decidir sobre quais os docentes da turma ou de disciplina que o irão prestar.

Estes serviços funcionam num Gabinete do Edifício da Regência do Internato.

Professoras de Educação Especial:

- Drª Alexandra Isabel Martins da Silva
- Drª Maria da Graça Gouveia V. Costa Correia da Silva
- Drª Dulce Maria Pereira Simões

Horário de Atendimento:

- 2ª Feira – Das 13,25 às 14,15 horas – Drª Alexandra Silva
- 2ª Feira – Das 14,25 às 15,15 horas – Drª Maria da Graça Silva
- 4ª Feira – Das 16,30 às 17,20 horas – Drª Dulce Simões

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação desenvolve as suas atribuições essenciais no quadro prescrito pelo Decreto Lei n°190/91, funcionando na Escola num gabinete do Edifício da Regência do Internato.

Domínios de intervenção:

- O apoio psicopedagógico a alunos e a professores;
- O apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade;
- A orientação escolar e profissional.

Objetivos do Serviço de Psicologia e Orientação:

- Ajudar a acompanhar os jovens ao longo do seu percurso escolar;
- Prestar apoio psicopedagógico aos jovens no desenvolvimento da sua identidade pessoal e relações ao nível da comunidade escolar.

Psicóloga Escolar: Drª Joana Marques da Silva

PROJETO SEI (SUCESSO EDUCATIVO E INTEGRAÇÃO)

Objetivos

- Promover o sucesso escolar;
- Combater o abandono e o absentismo;
- Promover a integração dos alunos na Escola.

O Responsável pelo projeto SEI na Escola é o Dr. Bruno Inglês, funcionando num gabinete do Edifício da Regência do Internato.

IV – CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS / BIBLIOTECA

O Centro de Recursos Educativos/Biblioteca constitui um recurso fundamental na dinamização do processo educativo. É um instrumento essencial na criação e desenvolvimento do prazer de ler e na aquisição de hábitos de leitura, permitindo em simultâneo a capacidade de saber gerir a informação disponível.

Neste espaço os educandos:

a) Têm livre acesso à informação/conhecimento através de livros, jornais, materiais audio-visuais e tecnologias de informação;
b) Podem estudar ou pesquisar em fontes documentais variadas, habituando-se a selecionar e organizar a informação individualmente ou em grupo, autonomamente ou com apoio docente/técnico;
c) Podem adquirir competências e autonomia não só no domínio da informação escrita, mas também no campo da informação digital e multimédia.

Os docentes também têm neste espaço, apoio à sua atividade letiva:

a) Informação utilizável na sua docência e requisição de livros e outros documentos nos mais variados tipos de suportes para as atividades da sala de aula;
b) Podem recorrer ao professor responsável ou a outros professores da equipa para debater modalidades de incentivar nos alunos o prazer de ler e a aprendizagem centrada na procura autónoma de informação;
c) Encaminhar os seus alunos para que ali realizem atividades de estudo ou de ocupação de tempos livres.

V – ASSOCIAÇÃO DE PAIS

Efetivos:

- Maria Manuela Namorado dos Anjos Valente de Valério
- Isabel de Fátima Amaral Rolim de Almeida

Suplentes:

- Elsa Maria Ferreira Saldanha
- Vanda Rute Dias Antunes Lourenço

VI – POPULAÇÃO ESCOLAR

ALUNOS

CURSO		ANO	Nº TURMAS	TOTAL DE ALUNOS
PROFISSIONAL - Nível IV	Técnico de Produção Agrária	1º	1	27
		2º	2	36
		3º	2	38
	Total		5	101
	Técnico de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar	3º	1	17
	Total		1	17
	Técnico de Gestão Equina	1º	1	22
		2º	1	15
		3º	1	13
	Total		3	50
VOCACIONAL - Básico	Hortoflori. / Indús. Agro-alim. / Equinicultura	1º	1	20
	Jard.Esp.Ver. / Ind.Agro. / Trat. Ani. Estim.	1º	1	21
	Prod. Hort./ Trat. Equinos / Trat. Ani. Cativeiro	**	1	24
	Hortoflo. / Indús.Agro-alim. / Equinicultura	2º	1	14
	Jard.Esp.Ver. / Ind.Agro. / Trat.Ani. Estim.	2ª	1	16
	Total		5	95
VOC. SEC.	Agropecuária	1º	1	25
	Total		1	25
Total			15	288

PROFESSORES

GRUPO DE RECRUTAMENTO	Q.E.	Q.Z.P.	CONTRATO	TOTAL
Português (300)	3		2	5
Inglês (330)	2	1		3
Filosofia (410)	1	1		2
Geografia (420)	1			1
Matemática (500)	2		2	4
Física e Química (510)	1		1	2
Biologia e Geologia (520)	1		1	2
Informática (550)	1			1
Ciências Agro Pecuárias (560)	21		1	22
Educação Física (620)			3	3
Educação Especial (910)	1		2	3
Técnicas Especiais (999)			8	8
TOTAL	**34**	**2**	**20**	**56**

PESSOAL NÃO DOCENTE

CATEGORIA	QUADRO	CONTRATO TEMPO INDETERMINADO	TOTAL
Coordenadora Técnica	-	1	1
Assistente Técnico	1	3	4
Coordenador dos Assistentes Operacionais	1	-	1
Assistente Operacional	4	15	19
TOTAL	**6**	**19**	**25**

TÉCNICOS SUPERIORES

CATEGORIA	CONTRATO	TOTAL
Psicóloga	1	1
TOTAL	**1**	**1**

VII – ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR

1º Período	
Início	Entre 15 e 21 de setembro de 2015
Termo	17 de dezembro de 2015
2º Período	
Início	4 de janeiro de 2016
Termo	18 de março de 2016
3º Período	
Início	4 de abril de 2016
Termo	3 de junho de 2016 - para os alunos dos 9º, 11º e 12º anos 9 de junho de 2016 - para os alunos dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos 12 de julho de 2016 – para os alunos dos 4º e 6º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário

INTERRUPÇÕES LETIVAS

Interrupções	Início	Termo
1º	18 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2015
2º	8 de fevereiro de 2016	10 de fevereiro de 2016
3º	21 de março de 2016	1 de abril de 2016

PLANO ANUAL DE FCT / EF / PS

CURSO		ANO/ TURMA	LOCAL	DATA	HORAS	Nº DA SEMANA
Vocacional Básico	Hort. / I.A. / Eq.	1º B 4	Empresa	23/05 a 04/07	210	A partir da 31ª
	J.E.V. / I.A. / T.A.E.	1º B 5	Empresa			
	Hort. / I.A. / Eq.	2º B 1	Empresa			
	J.E.V. / I.A. / T.A.E.	2º B 2	Empresa			
	P.H. / T.E. / T.A.C.	B6	Empresa			
V.Sec.	Prod. Agropecuária	1º Sec.Voc	Empresa	07/12 a 31/12; 07/03 a 01/04; 27/06 a 22/07	450	
PROFISSIONAL	Produção Agropecuária	1ºA	Empresa	30/05 a 24/06	134	Da 32ª à 35ª
	Gestão Equina	1ºB	Empresa	06/06 a 27/06	105	A partir da 33ª
	Produção Agrária	2ºA e 2ºB	Empresa	31/03 a 06/05	180	Da 24ª à 28ª
	Gestão Equina	2ºC	Empresa	23/05 a 28/06	180	A partir da 31ª
	Produção Agrária	3ºA/B	Empresa	25/01 a 22/03	266	Da 17ª à 23ª
	P.C.Q. Alimentar	3ºC	Empresa	04/01 a 22/03	390	Da 14ª à 23ª
	Gestão Equina	3ºD	Empresa	25/01 a 22/03	300	Da 17ª à 23ª

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

PERÍODO	DATAS
1º	18, 21, 22/12/2015
2º	21, 22, 23, 24/03/2016
3º	À medida da conclusão das horas de formação

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

HORAS	1º PERÍODO					2º PERÍODO			
	18/12		21/12	22/12		21/03		22/03	23/03	24/03
08.00	2º C		2º A	B 4		2º A		2º C	1º Voc. Sec.	3º D
10.00	3º C		1º Voc.Sec.	B 5		-		-	-	-
10.30	-		-	-		3º C		B 1	B 4	B 2
ALMOÇO						**ALMOÇO**				
13.30	3º D		B 6	B 1		-		-	-	-
14.00	-		-	-		1º A		B 5	1º B	-
15.30	1º B		B 2	1º A		-		-	-	-
16.30	-		-	-		2º B	3º A	3º B	B 6	-
17.30	2º B	3º A	3º B	-		-		-	-	-

<u>Reuniões de 3º Período</u> – Após a conclusão das horas de formação

DIRETORES DE TURMA E SECRETÁRIOS

ANO	TURMA	CURSO	DIRETOR(A) DE TURMA	1º SECRETÁRIO(A)	2º SECRETÁRIO(A)
1º	B4	Voc. - Hort. / I.A / Eq.	Engª Manuela Vilar	Drª Irina Vinhas	Drª Sónia Vidal
	B5	Voc. - J.E.V. / I.A / T.A.E.	Engº Jorge Farrajota	Drª Fátima Tavares	Dr. Luís Martins
2º	B1	Voc. - Hort. / I.A / Eq.	Drª Mª José Serpa	Engª Adélia Santos	Engº Vítor Santos
	B2	Voc. - J.E.V. / I.A / T.A.E.	Engª Paula Ribeirinho	Dr. Luís Martins	Engª Helena Barreiros
	B6	Voc. - P.H. / T.Eq. /T.A.C.	Drª Josefa Costa	Engº Nuno Pereira	Drª Alexandra Olival
	Sec. Voc.	Voc. Prod. Agropecuária	Engª Cândida Ganhão	Engª Eva Jerónimo	Drª Tânia Carvalho
1º	A	C.T. Produção Agropecuária	Dr. Tiago Gouveia	Engª Isabel Baeta	Drª Margarida Batista
	B	C.T. Gestão Equina	Dr. Tiago Gouveia	Dr. Miguel Carvalho	Engª Rosário Venido
2º	A	C.T. Produção Agrária	Engº Carlos Correia	Drª Filomena Silva	Drª Irina Vinhas
	B	C.T. Produção Agrária	Drª Mª Arlette Bastos	Engª Conceição Santos	Engª Judite Pato
	C	C.T. Gestão Equina	Drª Mª José Vaz	Engª Helena Barreiros	Dr. Miguel Mansos
3º	A	C.T. Produção Agrária	Drª Mª Inês Rodrigues	Engª Rosário Venido	Engª Isabel Baeta
	B	C.T. Produção Agrária	Drª Cristina Afonso	Drª Rosa Fernandes	Engª Conceição Santos
	C	C.T. Pr. e Cont. Qual. Al.	Dr. Orlando Fernandes	Drª Conceição Pereira	Engª Eva Jerónimo
	D	C. T. Gestão Equina	Drª Cristina Afonso	Drª Tânia Carvalho	Drª Rosa Fernandes

REUNIÕES INTERCALARES

ANO	TURMA	CURSO	DIRETOR TURMA	1º PERÍODO	2º PERÍODO	HORA	SALAS
1º VOC.	B4	Hortofloricultura Ind. Agroalimentares Equinicultura	Engª Manuela Vilar	19/10	11/02	17.30	Sala de Prof. Edif. Adm.
	B5	Jard. Espaços Verdes Ind. Agroalimentares Trat. Ani. Estimação	Engº Jorge Farrajota	20/10	12/02		
2º VOC.	B1	Hortofloricultura Ind. Agroalimentares Equinicultura	Drª Maria José Serpa	21/10	15/02		
	B2	Jard. Espaços Verdes Ind. Agroalimentares Trat. Ani. Estimação	Engª Ana Paula Ribeirinho	22/10	16/02		
VOC.	B6	Prod. Hortoflorícula Tratamento Equinos Trat. Ani. Cativeiro	Drª Josefa Costa	23/10	17/02		
VOC. SEC.	1º Voc. Sec.	Produção Agropecuária	Engª Cândida Ganhão	27/10	18/02		
1º PROF.	A	Produção Agropecuária	Dr. Tiago Gouveia	29/10	19/02		
	B	Gestão Equina	Dr. Tiago Gouveia	28/10	22/02		
2º PROF.	A	Produção Agrária	Engº Carlos Correia	28/09	23/02		
	B	Produção Agrária	Drª Maria Arlette Bastos	29/09	24/02		
	C	Gestão Equina	Drª Maria José Vaz	30/09	25/02		
3º PROF.	A	Produção Agrária	Drª Maria Inês Rodrigues	29/09			
	B	Produção Agrária	Drª Cristina Afonso	01/10			
	C	Proc. Cont. Qualidade	Dr. Orlando Fernandes	02/10			
	D	Gestão Equina	Drª Cristina Afonso	05/10			

REUNIÕES DE DIRETORES DE TURMA COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO	TURMA	DIRETOR(A) DE TURMA	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	Hora	Sala
1º VOC.	B4	Engª Manuela Vilar	13/10	12/01	11/04	18.00	9 EA
	B5	Engº Jorge Farrajota	13/10	12/01	11/04	18.00	1 EA
2º VOC.	B1	Drª Mª José Serpa	12/10	13/01	12/04	18.00	9 EA
	B2	Engª Paula Ribeirinho	13/10	12/01	11/04	18.00	8 EA
VOC.	B6	Drª Josefa Costa	13/10	12/01	11/04	18.00	5 EA
VOC. SEC.	1º Sec.Voc	Engª Cândida Ganhão	12/10	13/01	12/04	18.00	11 EA
1º PROF.	A	Dr. Tiago Gouveia	13/10	12/01	11/04	18.00	12 EA
	B	Dr. Tiago Gouveia	12/10	13/01	12/04	18.00	8 EA
2º PROF.	A	Engº Carlos Correia	12/10	13/01	12/04	18.00	3 EA
	B	Drª Mª Arlette Bastos	12/10	13/01	12/04	18.00	5 EA
	C	Drª Mª José Vaz	12/10	13/01	12/04	18.00	4 EA
3º PROF.	A	Drª Mª Inês Rodrigues	12/10	13/01	12/04	18.00	12 EA
	B	Drª Cristina Afonso	12/10	13/01	12/04	18.00	7 EA
	C	Dr. Orlando Fernandes	13/10	12/01	11/04	18.00	4 EA
	D	Drª Cristina Afonso	13/10	12/01	11/04	18.00	11 EA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS DIRETORES DE TURMA

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
08.15 09.05				Engª Cândida Ganhão (Voc. Sec.)	
09.15 10.05					
10.25 11.15			Drª Maria José Vaz (2º C)	Dr. Tiago Gouveia (1º A)	
11.25 12.15			Enª Ana Paula Ribeirinho (B 2) Engº Jorge Farrajota (B 5)		
12.25 13.15	Dr. Orlando Fernandes (3º C)	Engª Manuela Vilar (B 4)	Drª Maria Arlette Bastos (2º B) Drª Josefa Costa (B 6)		
13.25 14.15	Engº Carlos Correia (2º A)				
14.25 15.15	Drª Cristina Afonso (3º B) Dr. Tiago Gouveia (1º B)	Drª Maria José Serpa (B 1)			Drª Maria Inês Rodrigues (3º A)
15.30 16.20	Drª Cristina Afonso (3º D)				

CONSELHO PEDAGÓGICO

(REUNIÕES ORDINÁRIAS)

ANO	MÊS	DIA	ORDEM DE TRABALHOS
2015	Setembro	8	1. Atividades inerentes ao início do ano letivo 2. Contrato de Autonomia 3. Plano anual de atividades 4. Aprovação dos horários das turmas 5. Cargos de gestão intermédia / funções 6. Informações 7. Leitura e aprovação da ata
	Outubro	7	1. Plano de formação 2. Equivalências 3. Informações 4. Leitura e aprovação da ata
	Novembro	4	1. Avaliação de desempenho docente 2. Auto-avaliação de Escola 3. Reuniões intercalares 4. Outros assuntos 5. Informações 6. Leitura e aprovação da ata
	Dezembro	2	1. Balanço das atividades do 1º período 2. Preparação das reuniões de avaliação 3. Outros assuntos 4. Informações 5. Leitura e aprovação da ata
2016	Janeiro	6	1. Balanço da avaliação do 1º período 2. Outros assuntos 3. Informações 4. Leitura e aprovação da ata

ANO	MÊS	DIA	ORDEM DE TRABALHOS
2016	Fevereiro	3	1. Análise do processo de ensino - aprendizagem 2. Aprovação dos Projectos de PAP 3. Outros assuntos 4. Informações 5. Leitura e aprovação da ata
	Março	2	1. Análise do Processo Ensino Aprendizagem. Monitorização do Curso Vocacional 2. Participação em eventos 3. Outros assuntos 4. Informações 5. Leitura e aprovação da ata
	Abril	6	1. Reuniões de avaliação do 2º período 2. Preparação do Dia da Escola 3. A.D.D. 4. Plano de Formação e outros assuntos 5. Informações 6. Leitura e aprovação da ata
	Maio	4	1. Reflexão sobre as avaliações do 2º período 2. Dia da Escola 3. Outros assuntos 4. Informações
	Junho	1	1. Avaliação do 3º período 2. Atividades inerentes ao final do ano letivo 3. Outros assuntos 4. Leitura e aprovação da ata
	Julho	13	1. Balanço das atividades desenvolvidas 2. Provas de Aptidão Profissional 3. Aprovação dos relatórios de atividades 4. Preparação do ano letivo 2015/2016 / Critérios para elaboração de horários e contratação de docentes 5. Outros assuntos 6. Informações 7. Leitura e aprovação da ata

Nota: *A ordem de trabalhos pode ser sujeita a alterações por imperativos do desenvolvimento do processo de Ensino Aprendizagem, ou alterações legislativas*

VIII - INFORMAÇÕES ÚTEIS

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Secretaria

(Atendimento ao público)

09.30 H – 16.30 H

Bufete

(Acesso condicionado aos alunos durante o horário das aulas)

08.00 H – 17.00 H

Biblioteca / Centro de Recursos

09.00 H – 17.00 h

Lojinha

2ª a 5ª feira: 14.00 H – 15.30 H

6ª feira: 10.30 H – 12.00 H

(Nota: O horário poderá ser alterado em função das disponibilidades de funcionários)

Refeitório

12.30 H –13.45 H

Reprografia

8.00 H – 12.00 H e 13.00 H – 17.00 H

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REPROGRAFIA

PRAZOS:

Os trabalhos a reproduzir a preto e branco devem ser entregues na reprografia com o mínimo de **48 horas de antecedência**.
Os trabalhos a cores devem ser entregues com o mínimo de **72 horas de antecedência**.

Créditos:
Coordenadores de Diretores de Curso: dispõem de um crédito de 30 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

Diretores de Curso: dispõem de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao curso.

Coordenadores de Departamento: dispõem de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados à componente.

Coordenadores de Subdepartamento: dispõem de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao subdepartamento.

Coordenador de Diretores de Turma: dispõe de um crédito de 80 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

Diretores de Turma: dispõem de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

Professores: dispõem de um crédito de 50 cópias por ano para reprodução de documentos destinados à sua função, para além das necessárias para o processo de ensino/aprendizagem/avaliação (fichas de trabalho, testes de avaliação).

Coordenação de Biblioteca: dispõe de um crédito de 50 cópias por período para reprodução de documentos destinados à coordenação.

Professores de apoio educativo: dispõem de um crédito de 60 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao exercício da função.

Professores de ensino especial: dispõem de um crédito de 60 cópias por período para reprodução de documentos destinados ao exercício da função.

Visitas de estudo – cada visita de estudo dispõe de um crédito de 2 cópias por aluno.

Nota:

1. Os testes para reprodução devem ser entregues pelos Srs. Professores na Reprografia dentro de um envelope, com 24 horas de antecedência.
2. Todos os Srs. Professores deverão preencher uma requisição própria para qualquer trabalho a ser efetuado no âmbito da reprografia.

NORMAS DE IMPRESSÃO:

Todos os Srs. Professores que necessitem de fazer impressões de trabalhos, fichas… no âmbito da sua atividade, deverão recorrer à reprografia.
O número de impressões (folhas utilizadas) está incluído no crédito estabelecido nas normas de funcionamento da reprografia.

Nota:
Para trabalhos de índole pessoal/particular haverá lugar a pagamento, ao preço estabelecido para fotocopiar a preto e branco e a cores.

OUTRO MATERIAL:

Para o desempenho das funções referidas é disponibilizado material (agrafadores, tesouras…) que deverá ser requisitado na reprografia e devolvido após utilização. Consumíveis como cola, corretores e similares serão também disponibilizados, mediante requisição, para os detentores de cargos de gestão intermédia e para docentes envolvidos em projetos. O plafond estabelecido é de uma unidade por ano letivo para os referidos consumíveis.

LEGISLAÇÃO

(Em atualização)

Decreto Lei nº 91/2013 de 10 de julho
Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos

Despacho nº 8248/2013 de 25 de Junho
Calendário Escolar

Despacho Normativo nº 7/2013 de 11 de junho
Organização do ano letivo

Lei nº 51/2012 de 5 de Setembro
Estatuto do Aluno

Despacho nº 5328/2011
Organização das Escolas. Horário dos Docentes

Ofício Circular-DGIDC 2011/12
Aplicação do Artigo 22 do Estatuto do Aluno

Lei nº 39/2010 de 2 de Setembro
Estatuto do Aluno

Portaria nº 1333/2010 de 31 de Dezembro
Avaliação de Desempenho Docente

Despacho nº 18060/2010 de 03 de Dezembro de 2010
Estabelece as regras de apresentação das propostas de docentes para o exercício da função de professores classificadores dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário

Despacho nº 18020/2010 03 de Dezembro de 2010
Atribui as classificações e menções qualitativas aos docentes em regime de mobilidade em serviços e organismos da Administração Pública, avaliados nos termos do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, quando o ciclo de avaliação decorra na sua totalidade naquele regime

Despacho nº 17645/2010 de 24 de Novembro de 2010
Determina os procedimentos a adoptar na apreciação intercalar dos docentes em exercício de funções de administração e gestão nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e em exercício de funções de direção dos centros de formação das associações de escolas

Portaria nº 1189/2010 de 17 de Novembro de 2010
Procede à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino

Portaria nº 558/2010 de 22 de Julho de 2010
Altera o anexo I à Portaria nº 756/2009, de 14 de Julho, que estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares

Decreto Regulamentar nº 2/2010 de 23 de Junho de 2010
Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e revoga os Decretos Regulamentares nºs 2/2008, de 10 de Janeiro, 11/2008, de 23 de Maio, 1-A/2009, de 5 de Janeiro, e 14/2009, de 21 de Agosto

Decreto-Lei nº 75/2010 de 23 de Junho de 2010
Procede à décima alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril

Despacho nº 4913-B/2010 de 18 de Março de 2010
Determina os procedimentos a adoptar no âmbito da apreciação intercalar

Despacho nº 1264/2010 de 19 de Janeiro de 2010
Aprova a lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais

Decreto Regulamentar nº 27/2009 de 06 de Outubro de 2009
Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar nº 3/2008, de 21 de Janeiro, que estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e competências prevista no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Decreto-Lei nº 270/2009 de 30 de Setembro de 2009
Procede à nona alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 104/2008, de 24 de Junho

Despacho nº 21666/2009 de 28 de Setembro de 2009
Define as regras da realização do período probatório previsto no Estatuto da Carreira Docente

Decreto-Lei nº 220/2009 de 08 de Setembro de 2009
Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência nos domínios de habilitação não abrangidos pelo Decreto-Lei nº 43/2007, de 22 de Fevereiro

Portaria nº 967/2009 de 25 de Agosto de 2009
Aprova a regulamentação do reconhecimento das qualificações dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário previsto na Diretiva nº 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, e na Diretiva nº 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, transpostas para a ordem jurídica interna através da Lei nº 9/2009, de 4 de Março

Portaria nº 966/2009 de 25 de Agosto de 2009
Altera a Portaria nº 343/2008, de 30 de Abril, que fixa as funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica

Despacho nº 19255/2009 de 20 de Agosto de 2009
Define os requisitos formais do trabalho a anexar ao requerimento de realização da prova pública para admissão a concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular (ver Declaração de Rectificação nº 2223/2009)

Portaria nº 841/2009 de 03 de Agosto de 2009
Estabelece as regras para que os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário providos em lugar de quadro que exerçam funções docentes em estabelecimento de educação ou de ensino públicos, na dependência do Ministério da Educação, possam beneficiar de equiparação a bolseiro

Despacho nº 165551/2009 de 21 de Julho
Assessorias Técnico Pedagógicas

Portaria nº 756/2009 de 14 de Julho de 2009
Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário e para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares (alterado pela Portaria nº 558/2010, de 22 de Julho)

Portaria nº 731/2009 de 07 de Julho de 2009
Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário

Despacho nº 13399/2009 de 08 de Junho de 2009
Mobilidade de pessoal docente

Lei nº 23/2009 de 21 de Maio de 2009
Consagra a garantia de intercomunicabilidade entre os docentes provenientes das Regiões Autónomas com o restante território nacional

Portaria nº 365/2009 de 07 de Abril de 2009
Regula o procedimento concursal de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para os quadros dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas legalmente definidos como prioritários

Portaria nº 303/2009 de 24 de Março de 2009
Estabelece medidas excepcionais destinadas a suprir a carência de pessoal docente com habilitação profissional legalmente exigida para o grupo de recrutamento de Espanhol (código de recrutamento 350), (ver Declaração de Rectificação nº 25/2009, publicada no DR 1ª série, nº 71 de 13 de Abril de 2009)

Decreto-Lei nº 51/2009 de 27 de Fevereiro de 2009
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, que reviu o regime jurídico do concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como da educação especial, e que revogou o Decreto-Lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro)

Portaria nº 212/2009 de 23 de Fevereiro de 2009
Identifica os requisitos que conferem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento de educação especial, a que se refere a alínea e) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de Fevereiro

Despacho nº 4196-A/2009 de 02 de Fevereiro de 2009
Mobilidade por transferência de professor titular

Despacho nº 3006/2009 de 23 de Janeiro de 2009
Altera e republica o anexo xvi ao despacho nº 16 872/2008, de 7 de Abril, que aprova os modelos de impressos das fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho do pessoal docente, bem como as ponderações dos parâmetros classificativos constantes das fichas de avaliação

Despacho nº 32048/2008 de 16 de Dezembro de 2008
Delegação de competências no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal docente
Despacho nº 32047/2008 de 16 de Dezembro de 2008
Altera o despacho nº 19117/2008, que determina a organização do ano lectivo de 2008-2009 (alterado pelo Despacho nº 11120-B/2010, de 6 de Junho de 2010)

Despacho nº 31996/2008 de 16 de Dezembro de 2008
Altera o despacho nº 20131/2008, que determina as percentagens máximas para atribuição das menções de Muito bom e Excelente.

Despacho nº 31495/2008 de 10 de Dezembro de 2008
Dispensa da realização da profissionalização em serviço dos professores do ensino artístico especializado das artes visuais e áudio-visuais das Escolas Secundárias Artísticas António Arroio, em Lisboa, e Soares dos Reis, no Porto.

Despacho nº 27136/2008 de 24 de Outubro de 2008
Aditamento ao despacho nº 7465/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 52, de 13 de Março de 2008 (alterado pelo Despacho nº 32048/2008)

Despacho nº 20513/2008 de 5 de Agosto
Prémio de Mérito.

Despacho nº 20131/2008 de 30 de Julho de 2008
Determina as percentagens máximas para atribuição das menções qualitativas de Excelente e de Muito bom em cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas na sequência do procedimento da avaliação de desempenho de pessoal docente (alterado pelo Despacho nº 31996/2008, de 16 de Dezembro de 2008)

Despacho nº 19117/2008 de 17 de Julho
Estabelece regras, princípios orientadores a observar na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente

Decreto-Lei nº 124/2008 de 15 de Julho de 2008
Segunda alteração ao Decreto-Lei nº 224/2006, de 13 de Novembro, estabelecendo as condições de colocação em situação de mobilidade especial dos docentes declarados incapazes para o exercício da atividade docente e um regime excepcional de acesso à colocação em estabelecimento de educação ou de ensino, bem como a possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial para os docentes com ausência de componente letiva

Portaria nº 604/2008 de 9 de Julho
Regras a observar no procedimento concursal prévio à eleição do diretor

Decreto-Lei nº 104/2008 de 24 de Junho de 2008
Estabelece o regime do concurso e prova pública de acesso para lugares da categoria de professor titular, aberto para o preenchimento de vaga existente em cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede do Ministério da Educação (alterado pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro)

Despacho nº 16872/2008 de 23 de Junho
Aprovação dos modelos de impressos das fichas de avaliação e auto-avaliação, bem como das ponderações dos parâmetros classificativos das fichas de avaliação

DN 29/2008 de 5 Junho
Equivalência entre disciplinas (alteração do DN 36/2007)

D.R. nº 11/2008 de 23 de Maio
Define o regime transitório de avaliação de desempenho do pessoal docente e respetivos efeitos durante o 1º ciclo de avaliação de desempenho e conclusão no final de 2009

Portaria nº 350/2008 de 5 de Maio
Licença sabática

Portaria nº 345/2008 de 30 de Abril
Condições das dispensas para formação do pessoal docente

Portaria nº 344/2008 de 30 de Abril
Processo de reconhecimento do ciclo de estudos conducentes aos graus de mestre e doutor em domínio relacionado com a área que leciona

Portaria nº 343/2008 de 30 de Abril
Fixa funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica

Despacho nº 7465/2008 de 13 de Março
Delegação de competências do avaliador

Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril
Aprova regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino

Despacho nº 14940/2008 de 29 de Maio de 2008
Determina a dispensa da realização da profissionalização em serviço dos docentes que reúnam as condições para o efeito

Despacho nº 14939/2008 de 29 de Maio de 2008
Regras e procedimentos a observar no destacamento e requisição de docentes no ano escolar de 2008-2009. Revoga o despacho nº 8641/2006, de 18 de Abril

Despacho nº 13459/2008 de 14 de Maio de 2008
Constitui uma comissão paritária com vista a garantir o acompanhamento da concretização do regime de avaliação de desempenho do pessoal docente, definido no Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro

Despacho nº 13020/2008 de 8 de Maio de 2008
Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições

Portaria n.º 345/2008 de 30 de Abril de 2008
Estabelece as condições em que podem ser concedidas dispensas para formação ao pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Portaria nº 344/2008 de 30 de Abril de 2008
Regulamenta o processo de reconhecimento dos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre e doutor e dos próprios graus académicos obtidos por docentes profissionalizados, integrados na carreira, em domínio diretamente relacionado com a área científica que lecionem ou em Ciências da Educação

Portaria nº 343/2008 de 30 de Abril de 2008
Fixa as funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica (alterada pela Portaria n.º 966/2009, de 25 de Agosto)

Despacho nº 8774/2008 de 26 de Março de 2008
Reforço do princípio da estabilidade do sistema de colocações do corpo docente

Despacho nº 7465/2008 de 13 de Março de 2008
Delegação de competências de avaliador e nomeação em comissão de serviço de professores na categoria de professor titular. (aditamento pelo Despacho n.º 27136/2008, de 24 de Outubro de 2008 e alterado pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro de 2008)

Decreto Regulamentar nº 4/2008 de 5 de Fevereiro de 2008
Define a composição e o modo de funcionamento do conselho científico para a avaliação de professores

Decreto Regulamentar nº 3/2008 de 21 de Janeiro de 2008
Estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e competências prevista no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro
Apoios especializados

D.R. nº 2/2008 de 10 de Janeiro
Regulamenta o Estatuto da carreira Docente

Lei nº 3/2008 de 18 de Janeiro
Primeira alteração à Lei nº 30/2002

D.R. nº 3/2008 de 21 de Janeiro
Estabelece o regime de prova de avaliação de conhecimentos e competências do E.C.D.

Despacho Normativo nº 36/2007 de 8 de Outubro
Processo de reorientação do percurso formativo dos alunos, mediante recurso aos regimes de permeabilidade e equivalência entre disciplinas

Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio
Estabelece o regime do primeiro concurso de acesso à categoria de professor titular

Despacho nº 2506/2007 de 20 de Fevereiro
Coordenador da educação para a saúde

Decreto Lei 35/2007 de 15 de Fevereiro
Estabelece o regime jurídico de vinculação do pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes em áreas técnicas específicas

Decreto-Lei 15/2007 de 19 de Janeiro
Alteração ao Estatuto da Carreira Docente dos educadores e professores do ensino básico e secundário

Decreto-Lei nº 224/2006 13 de Novembro de 2006
Estabelece o regime jurídico de concessão de dispensa da componente letiva ao pessoal docente em funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e define ainda o processo de requalificação profissional do docente que for declarado incapaz para o exercício da sua atividade funcional

Portaria 797/2006 de 10 de Agosto
Alteração à portaria 550-C/2004 de 21 de Maio

Decreto-Lei nº 24/2006 de 6 de Fevereiro
Alteração ao D.L. nº 74/2004 de 26 de Março. Afastamento da obrigatoriedade da realização de exames nacionais, possibilidade de livre escolha de uma língua estrangeira

Decreto-Lei nº 14/2006 de 20 de Janeiro
Proibição de fumar nos estabelecimentos de ensino

Decreto-Lei nº 229/2005 29 de Dezembro de 2005
Revê os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de proteção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

Despacho nº 26691/2005 de 27 de Dezembro
Medidas adequadas à organização e dinamização de uma estrutura de Coordenação de TIC

Portaria nº 814/2005 de 13 de Setembro
Regula o regime de acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário

Decreto-Lei nº 121/2005 de 26 de Julho
Alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário

Despacho nº 14637/2005 de 4 de Julho
Orientações relativas ao processo de determinação das necessidades residuais ligadas à docência das disciplinas de TIC.

Despacho conjunto nº 287/2005 de 4 de Abril
Prosseguimento de estudos para os alunos de Educação e Formação dos tipos 2 e 3

Decreto-Lei n° 74/2004 de 26 de Março
Princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes ao nível secundário de educação

Retificação nº1673/2004 de 7 de Setembro de 2004
Retifica o despacho nº 453/2004

Despacho conjunto nº 453/2004 de 27 de Julho
Define a organização, desenvolvimento, avaliação e acompanhamento bem como as tipologias e respetivas matrizes curriculares dos cursos de educação e formação

Despacho nº 14 758/2004 de 23 de Julho
Define as condições essenciais de gestão pedagógica e organizacional a observar pelas escolas públicas que ministram cursos profissionais

Portaria n° 550-C/2004 de 21 de Maio
Organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais

Portaria nº 550-B/2004 de 21 de Maio
Define as regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário

Decreto-Lei nº 35/2003 27 de Fevereiro de 2003
Regula o concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Decreto-Lei nº 240/2001 31 de Agosto de 2001
Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básicos e secundários

Decreto-Lei nº 4/1998 de 8 de Janeiro
Estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior

Decreto-Lei nº 1/98 02 de Janeiro de 1998
Altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril

Decreto-Lei n.º 105/97 de 29 de Abril de 1997
Altera os artigos 56º e 57º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril (que aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário)

Portaria nº 317/1995 de 17 de Abril
Criação da Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã

Decreto-Lei nº 139-A/90 de 28 de Abril
Aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário